



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596

CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119

CNPJ: 44.518.488/0001-19



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (06/06/2022) às oito horas e trinta minutos (08h30m), na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Avenida Santa Cecília, nº. 596, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: Vanessa Cristina Martins da Silva, Hiago Braskovic Pinheiro e Rodrigo Costa, membros da Comissão Licitante Permanente, nomeada pela Portaria nº 3.097/2022, para abertura e análise dos envelopes de habilitação referentes a Tomada de Preços nº 05/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada objetivando a execução dos serviços e o emprego de materiais para a execução de calçadas acessíveis no município de Alvaro de Carvalho, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto em Anexo**. De início a Comissão constatou que as empresas **SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 12.165.035/0001-80, com sede no município de Júlio Mesquita/SP, representada pelo Sr. Diego Cavalcante de Souza, CPF nº 412.422.398-63 e **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA – EPP**, CNPJ nº 43.811.817/0001-52, com sede no município de Pirajuí/SP, representada pelo Sr. José Márcio Rigotto Junior, CPF nº 341.796.708-28, protocolaram os documentos no prazo estabelecido no Edital. Ato seguinte foi rubricado o envelope de habilitação, com rubrica e análise dos documentos, momento em que a empresa **SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** foi considerada inabilitada por não apresentar o acervo técnico necessário, conforme o Edital, e a empresa **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA – EPP** foi declarada habilitada por atender a todos os requisitos do Edital. Após a declaração da licitante habilitada, houve intenção de recurso manifestada pela seguinte representante presente: Diego Cavalcante de Souza, representante da licitante **SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, tendo o mesmo consignado o seguinte: "que está em desacordo com sua inabilitação por ser o item piso "ladrilho hidráulico várias cores 25x25 assentado com argamassa" sendo o item irrelevante para o escopo do serviço". Depois de consignada a intenção de recurso pela Comissão Permanente de Licitações, foi informado que se encontra aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis imediatamente após o prazo das razões de recurso, informando ainda que o processo ficará à disposição para vista aos interessados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Alvaro de Carvalho, na Avenida Santa Cecília, nº 596 – Centro, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00h. Nada mais havendo a tratar ou ser registrado, foi encerrada a presente sessão às nove horas e trinta minutos (9h30m), momento em que foi redigida a presente ata que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os membros e presentes.

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA

Presidente

(Portaria nº 3.097/2022)

RODRIGO COSTA

Membro

(Portaria nº 3.097/2022)

HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO

Membro

(Portaria nº 3.097/2022)